



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO**

**NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**  
**Requerimento de Adesão Voluntária**

**QUADRO A – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA REQUERENTE**

1) Razão social:

2) CNPJ-Base (8 dígitos):

3) Pessoa para contato:

4) Endereço de e-mail pra contato:

Telefone para contato:

**QUADRO B – DO PEDIDO**

A empresa acima identificada vem, por seu representante legal, optar pela adoção da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, NFC-e, conforme artigos 4º e 5º da IN SEF nº 46/2015, e declara estar ciente de que:

- 1) conhece toda a legislação pertinente à Nota Fiscal de Consumidor eletrônica, NFC-e, especialmente aquela disponível no endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/legislacao.php>, bem como as especificações técnicas para a geração dos arquivos da NFC-e, dispostas no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - e respectivas Notas Técnicas;
- 2) este pedido abrange a totalidade de seus estabelecimentos no Estado de Alagoas;
- 3) após o deferimento deste pedido, se for o caso, as filiais a serem constituídas ou reativadas ficarão automaticamente obrigadas à utilização da NFC-e;
- 4) este pedido é de caráter irrevogável a partir da emissão da primeira NFC-e em ambiente de produção;
- 5) deverá manter em boa guarda os arquivos digitais das NFC-e emitidas no ambiente de produção, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos;

**QUADRO C – Responsável Legal**

1) Nome:

2) Cargo:

3) Data:

4) Assinatura: